



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - N° 2026.619

- RESULTADO DA SELEÇÃO – MATERIAL DE ALTO CUSTO -

CURSO DE ODONTOLOGIA - 2º SEMESTRE DE 2026

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), no uso de suas atribuições e com o objetivo de normatizar e estabelecer critérios para a concessão dos benefícios previstos na Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução CA nº 2023.110, **TORNA PÚBLICO** o resultado da seleção referente às solicitações de Material de Alto Custo – 2º semestre de 2026, conforme:

Art. 1º - Os(as) estudantes classificados(as) no art. 2º deste Edital deverão aguardar convocação a ser realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio da equipe técnica de Serviço Social, para o recebimento dos materiais solicitados.

Parágrafo único - A entrega dos materiais aos(as) estudantes será realizada após a conclusão do processo de compras dos itens pela Universidade. A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação dos(as) estudantes e estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários, considerando os itens de maior valor constantes das listas de materiais indicadas pelos(as) professores(as) do Curso de Odontologia.

Art. 2º- Divulga-se a lista dos Registros Acadêmicos (RAs) dos(as) estudantes que tiveram suas solicitações **DEFERIDAS**, em ordem de classificação, organizadas por série em que estão matriculados(as) no curso de Odontologia, conforme segue:

1ª SÉRIE

CLASSIFICAÇÃO	RA
1º	26018043
2º	26029143
3º	26019943
4º	26035243
5º	26018343

2ª SÉRIE

CLASSIFICAÇÃO	RA
1º	25059543
2º	25504143
3º	25044143
4º	25059143
5º	25486343
6º	25055143
7º	25038643

3ª SÉRIE

CLASSIFICAÇÃO	RA
1º	24024643
2º	24009343
3º	24029043
4º	24039643
5º	24013343

4ª SÉRIE

- Não houve inscrições deferidas.

5ª SÉRIE

CLASSIFICAÇÃO	RA
1º	22008443

Art. 3º - Divulga-se a lista dos Registros Acadêmicos (RAs) dos(as) estudantes que tiveram suas solicitações INDEFERIDAS, conforme segue:

	RA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	25046843	INDEFERIDO	Não cumpriu com o Artº 8 item b do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.447
2	26019543	INDEFERIDO	Não atingiu a linha de corte conforme Art 9º do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.447
3	26004543	INDEFERIDO	Não atingiu a linha de corte conforme Art 9º do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.447
4	24029643	INDEFERIDO	Não cumpriu com o Artº 8 item b do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.447
5	25060443	INDEFERIDO	Não cumpriu com o Artº 8 item b do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.447
6	24034843	INDEFERIDO	Não cumpriu com o Artº 8 item b do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.447
7	25503443	INDEFERIDO	Não atingiu a linha de corte conforme Art 9º do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.447
8	18157343	INDEFERIDO	Não cumpriu com o Artº 8 item b do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.447
9	25068443	INDEFERIDO	Não atingiu a linha de corte conforme Art 9º do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.447

Art. 4º Caberá recurso no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de divulgação deste resultado. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do Protocolo Digital – SEI, disponível no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>

§1º No campo “Descrição Simplificada do Assunto” deverá constar a seguinte identificação: RECURSO RESULTADO SELEÇÃO BOLSA DE MATERIAL DE ALTO CUSTO – 2º SEMESTRE 2026.

§2º Para interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá expor, de forma precisa, o ponto de insurgência, mediante apresentação de razões claras e devidamente fundamentadas, sob pena de não conhecimento do recurso. Não será permitida a juntada de documentos novos no período de interposição de recursos.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do/a estudante o acompanhamento dos prazos estabelecidos neste Edital, não se responsabilizando a Instituição pelo não preenchimento do formulário citado no Art. 4º, em razão de falhas técnicas, instabilidade do sistema, problemas de conexão com a internet ou outros fatores de ordem técnica.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 15/06/2026, às 15:33, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3171526** e o código CRC **C5CE9B75**.

26.000033599-8

3171526v14